



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 06/2023

A Câmara para aprovação
[Assinatura]
17.09.2023

[Assinatura]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 10.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usaram da palavra: -----

O Sr. Vereador, Sérgio Lopes, que interveio para dar conta que soube da demissão do Diretor Artístico do 23 Milhas pela comunicação social, entendendo que tal conhecimento deveria ter acontecido através dos canais institucionais apropriados, questionando ainda quais as razões que levaram a tal demissão, para além daquelas que foram publicamente divulgadas. -----

Foi ainda pelo Sr. Vereador, solicitada informação adicional de como irá decorrer a substituição do Diretor demissionário, dando conta que no seu entendimento, o Município deveria recorrer à listagem de candidaturas anterior, dado que a mesma tem pouco tempo de vigência, para além de que, segundo o relatório final do respetivo júri, os restantes candidatos ao procedimento são de grande qualidade.

A Sr.ª Vereadora, Fátima Teles, que interveio para secundar as palavras proferidas pelo Sr. Vereador, Sérgio Lopes, nomeadamente o facto de os vereadores da oposição terem sabido da demissão pela comunicação social, bem como dar conta que considera uma boa metodologia de trabalho, tratar tal lista de candidaturas como bolsa preferencial de recrutamento do novo diretor. -----

Foi ainda sublinhado, o facto de ainda há não muito tempo, a Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro, ter dado conta do bom o trabalho que estava a ser desenvolvido pela equipa do 23 Milhas e, em tão pouco tempo, se verificar esta demissão. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que deu conta ter sabido da demissão por e-mail que lhe chegou no dia 13 do corrente mês, tendo apenas junto da comunicação social dado conta da veracidade de tal pedido de demissão. -----

No que diz respeito ao recrutamento do novo Diretor Artístico do 23 Milhas, foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara, que a anterior bolsa de recrutamento servirá de base para uma nova escolha (resumidamente), ainda que não tenha tomado nenhuma decisão, e quando o fizer, informará. -----

A Sr.ª Vereadora, Mariana Ramos, que interveio para dizer que não foi a Câmara Municipal quem deu conta desta demissão junto da comunicação social, para além de que, de facto, elogiou o trabalho realizado pelo Diretor demissionário e da sua equipa. -----

Na verdade, este diretor tentou ir ao encontro do que lhe tinha sido pedido, mormente no que concerne à criação e produção local, para além de um olhar mais atento ao que de bom se faz na nossa comunidade. -----

Mais acrescentou a Sr.ª Vereadora, que a estabilidade de programação irá manter-se, até porque, a mesma já está definida para todo o ano de 2023. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 52, do dia quinze de março do ano de dois mil e vinte e três, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 6.375.762,31 (seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois euros e trinta e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.482.398,11 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e oito euros e onze cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as seguintes Atas: -----

A Número 04, da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. -----

A Número 05, da reunião ordinária realizada no dia três de março do ano de dois mil e vinte e três. Uma vez que os textos das mesmas tinham sido distribuídos previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei nº. 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. -----

Na discussão e votação da Ata n.º 04, não interveio o Sr. Vereador, Paulo Sérgio Ferreira Nunes, por não ter participado na mesma. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

FERIADO MUNICIPAL 2023 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

Nos termos do n.º 2, do art.º 4 do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas e Chave de Honra de Ílhavo, as sugestões da atribuição das distinções honoríficas deverão ser remetidas ao Presidente da Câmara Municipal. -----

Após receção das propostas do Presidente da Câmara, dos Vereadores e da Assembleia Municipal foi elaborada a seguinte listagem de pessoas ou entidades que, por mérito próprio, por

representação ou devido a circunstâncias especiais deverão ser homenageadas na sessão solene do Feriado Municipal de 2023. -----

- a. Medalha do Município de Ouro -----
 - **Jornal O Ilhavense** -----
- b. Medalha do Município em Vermeil -----
 - **Arquiteto José Paradela (a título póstumo)** -----
- c. Medalha de Dedicção de Vermeil -----
 - **Elias Manuel Vieira Oliveira** -----
- d. Medalha de Mérito Social Acobreada -----
 - **Grupo Cáritas Paroquial da Gafanha da Nazaré** -----
- e. Medalha de Mérito Cultural Prateada -----
 - **Capitão António Marques da Silva** -----
- f. Medalha de Mérito Cultural Acobreada -----
 - **Associação Cultural e Recreativa 'Os Baldas'** -----
 - **Duarte José Fradinho** -----
 - **Henrique Portovedo** -----
- g. Medalha de Mérito Desportivo Prateada -----
 - **Casa do Povo da Gafanha da Nazaré** -----
 - **Renato Conde** -----

Propõe-se: -----

Nos termos do n.º 1, do art.º 4 do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas e Chave de Honra de Ílhavo que a Câmara Municipal delibere, por escrutínio secreto, sobre a proposta apresentada. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

13.fevereiro.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade, e por voto secreto, aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

ACIDENTE DE TRABALHO – CATARINA ISABEL MAIA ROCHA MANO – PAGAMENTO DE COIMA E ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 07.março.2023, elaborada pela Técnica Superior da DGESU, Márcia Rodrigues, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere autorizar o pagamento da coima referida em título, emitida pela ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho, no valor de 1.530,00 € (mil quinhentos e trinta euros), atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES E OUTRAS AO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA. -----

- “Considerando: -----

i – O Relatório Final com data de 01/03/2023, elaborado pelo Júri do Procedimento e a Minuta do Contrato de 09/03/2023, elaborada pelo Oficial Público; -----

ii – Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a minuta do contrato é aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que remeto os referidos documentos ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D. L. 197/99 de 08 de junho (repristinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Propõe-se: -----

A adjudicação do Procedimento 2/H/S/2022, “Prestação de Serviços de Fornecimento e Transporte de Refeições Escolares e Outras ao Município de Ílhavo”, à sociedade “Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.”, pelo valor de 4.311.551,02 euros. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para deliberação da adjudicação e aprovação da minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

10.março.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

LOCAÇÃO DE DUAS VIATURAS ELÉTRICAS (LIGEIRO DE PASSAGEIRO) E UMA VIATURA ELÉTRICA (LIGEIRO DE MERCADORIAS), EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS (AOV) E RESPECTIVOS SERVIÇOS ASSOCIADOS - PROPOSTA. -----

- “Considerando a informação n.º 15/2022 da técnica superior, Ana Freitas da Divisão de Desenvolvimento Territorial e Económico, para a abertura de procedimento de “Locação de duas viaturas elétricas ligeiras de passageiros e uma viatura elétrica ligeira de mercadorias, em regime de Aluguer Operacional de Viaturas (AOV) e respetivos serviços associados”, pelo preço base de 84.000,00€ acrescido da taxa IVA, e pelo prazo de 48 meses e, a informação n.º 13/2023 do Núcleo das Compras, Aprovisionamento e Património (NCAP): -----

Do exposto: -----

a) Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República (AR) n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º. 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 78/2022, de 07 de novembro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da AR n.º 85/2011, de 11 de abril, e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

b) Autorizo o procedimento de concurso público nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea b) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 34144900 – Viaturas Elétricas. -----

d) Designo para membros do júri nos termos do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos: -----

- Presidente: Pedro Nunes; -----

- Vogais efetivos: Rui Gil; Gonçalo Ferreira. -----

- Vogais Suplentes: Natacha Maio; Sílvia Freire. -----

e) Delego aos membros do Júri a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes, de acordo o artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; -----

f) Aplique-se o critério de adjudicação, monofator, conforme o n.º 1 alínea b) do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; -----

g) Designo para gestora do contrato a técnica superior da Divisão de Desenvolvimento Territorial e Económico, Ana Freitas, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e para substituto, o chefe de Divisão de Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos, Pedro Nunes; -----

h) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Programa de procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, na sua redação atual, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

i) Remeta-se à Assembleia Municipal para que autorize o compromisso plurianual, 48 meses, em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de junho, reprimado pela Resolução da AR n.º 85/2011, de 11 de abril. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

13.março.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

LOTE 21 - TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA – ZONA DE INTERVENÇÃO N.º 7 – COSTA NOVA – ALIENAÇÃO - PROPOSTA. -----

- “Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal de Ílhavo é proprietária e legítima possuidora de um “Lote de terreno destinado a construção urbana”, na denominada “Zona de Intervenção n.º 7 - lote número 21”, sito na Rua do Pescador/Avenida do Mar, no lugar da Costa Nova do Prado, na freguesia da Gafanha da Encarnação, no concelho de Ílhavo. -----

2. A aquisição do prédio se encontra registada a favor da Câmara Municipal de Ílhavo pela Ap. 2 de 1986/06/19, na ficha n.º 4998 da Conservatória do Registo Predial de Ílhavo e inscrito matricialmente na matriz predial urbana sob o artigo 3053 da mencionada freguesia de Gafanha da Encarnação. -----

3. Os senhores ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA DAS NEVES e OLGA MARIA PEREIRA CASTRO NEVES, casados, edificaram, em data que se desconhece, mas sempre entre o hiato temporal de 1991 a 1992, uma casa de habitação no mencionado lote. -----
 4. O imóvel, ilegalmente edificado no prédio urbano da Câmara Municipal de Ílhavo, constitui a casa de morada de família do casal, tendo sido levantado, à época, auto de contraordenação. -----
 5. Os donos são pessoas de poucos recursos económicos. -----
 6. Na verdade, a Câmara Municipal de Ílhavo, ao longo dos anos e pelas razões já aduzidas, designadamente de índole económico e social do casal, não diligenciou no sentido da desocupação e demolição do imóvel. -----
 7. Tal facto, igualmente, ocorreu pela necessidade da Câmara Municipal de Ílhavo ter de interpor ação judicial contra estes Municípes, na qual teria de peticionar a demolição do edificado, sendo que, a final seria discutida a acessão industrial imobiliária, ou seja, qual dos bens [terreno ou edificado] teria mais valor, que no caso é o imóvel edificado. -----
 8. Os identificados municípes pretendem adquirir o mencionado Lote 21 à Câmara Municipal de Ílhavo. -----
 9. De acordo com a avaliação realizada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Ílhavo, com a qual aqueles concordam, o valor do prédio identificado em 1 e 2., determinado no ano de 2013 em €38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos euros), atualmente, após se ter procedido à sua atualização de acordo com os coeficientes de desvalorização da moeda publicados na Portaria n.º 253/2022, de 20 de outubro é de €40.456,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros). [€38.900,00 X 1,04]. -----
 10. Os interesses dos municípes e do Município se encontram salvaguardados. -----
Requer-se que seja aprovado e dado os poderes necessários para efeitos de outorgação de escritura de compra e venda: -----
Venda do prédio urbano, sito na Rua do Pescador/Avenida do Mar, no lugar da Costa Nova do Prado, na freguesia da Gafanha da Encarnação, no concelho de Ílhavo, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 3053 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob a ficha 4998/19860619, pelo preço de €40.456,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros) aos senhores ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA DAS NEVES e OLGA MARIA PEREIRA CASTRO. -----
O Presidente da Câmara Municipal, -----
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----
09.março.2023". -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – APÓLICE N.º RC64661048 – INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----
- Presente o processo supra, do qual se destaca a informação datada de 28.fevereiro.2023, elaborado pela Técnica Superior Jurista, Ana Cunha, através do qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da participação realizada pelo Sr. João Pedro Jorge Nunes, foram apurados danos resultantes da projeção de pedras no veículo automóvel de sua propriedade, ocorridos na Av.ª Fernandes Lavrador.

Após análise dos serviços jurídicos desta Câmara Municipal, foi o sobredito processo remetido à nossa corretora, a qual já indemnizou o requerente, no valor de 1.428,25 €. -----

Nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia de 250,00 €, pelo que se deverá proceder ao seu pagamento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

Presentes as seguintes duas informações/despachos: -----

RETIFICAÇÃO DE CALENDARIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE TAXA – CARLOS MANUEL JESUS VALENTE. ----

Presente a informação supra, datada de 14.fevereiro.2023, elaborada pela Assistente Técnica, Susana Aires, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere a devolução de excedente pago pelo requerente referenciado em título, relativo ao processo n.º 29/21. -----

DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RELATIVA A VOUCHERS AVEITOUR. -----

Presente a informação supra, datada de 27.fevereiro.2023, elaborada pelo Chefe de Núcleo, Nuno Costa, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere a devolução do valor cobrado indevidamente, que perfaz a importância de 47,25 €, atentos os pressupostos que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar nos termos das informações. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

EMPREITADA: “CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS PEQUENAS CONSTRUÇÕES – EB1 DA MARINHA VELHA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 06.março.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 15% das cauções prestadas, e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia, à firma: Teixeira, Pinto & Soares, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

CONTAS FINAIS DE EMPREITADAS. -----

Presentes as seguintes quatro (4) Contas finais de Empreitadas: -----

“CENTRO ESCOLAR DA GAFANHA DE AQUÉM”. -----

Presente a Conta Final supra, datada de 08.março.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, e pelo representante da empresa adjudicatária (Nível 2º - Estudos, Projectos e Obras, Lda), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se remete para deliberação do Órgão Executivo Municipal, nos termos e considerandos que se nela encontram vertidos, destacando-se: ----

- Montante da adjudicação: 1.087.104,92 € -----
- Montante dos trabalhos contratuais: 1.084.477,74 € -----
- Montante dos trabalhos a menos: 2.627,18 € -----
- Montante dos trabalhos a mais: 3.722,52 € -----
- Montante das revisões de preços: 24.849,96 € -----
- Montante total da empreitada: 1.113.050,22 € -----

“CENTRO PARA A VALORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA RELIGIOSIDADE LIGADA AO MAR E LOJA SOCIAL – REABILITAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS”. -----

Presente a Conta Final supra, datada de 08.março.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, e pelo representante da empresa adjudicatária (Nível 2º - Estudos, Projectos e Obras, Lda.), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se remete para deliberação do Órgão Executivo Municipal, nos termos e considerandos que se nela encontram vertidos, destacando-se: ----

- Montante da adjudicação: 1.348.800,00 € -----
- Montante dos trabalhos contratuais: 1.317.420,55 € -----
- Montante dos trabalhos a menos: 31.379,27 € -----
- Montante dos trabalhos a mais: 359.317,12 € -----
- Montante das revisões de preços: 62.576,31 € -----
- Montante total da empreitada: 1.739.313,98 € -----

“PAMUS – PERCURSO 2 – CORREDOR CICLÁVEL – CENTRO DE ÍLHAVO – AVENIDA DOS BACALHOEIROS (NÓ)”. -----

Presente a Conta Final supra, datada de 28.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, e pelo representante da empresa adjudicatária (Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se remete para deliberação do Órgão Executivo Municipal, nos termos e considerandos que se nela encontram vertidos, destacando-se: -----

- Montante da adjudicação: 248.000,00 € -----
- Montante dos trabalhos contratuais: 225.489,88 € -----
- Montante dos trabalhos a menos: 22.510,12 € -----
- Montante dos trabalhos a mais: 45.701,93 € -----
- Montante das revisões de preços: 15.707,26 € -----
- Montante total da empreitada: 286.899,07 € -----

“VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NO MUNICÍPIO / GAFANHA DE AQUÉM” -----

Presente a Conta Final supra, datada de 28.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, e pelo representante da empresa adjudicatária (Manuel Francisco de Almeida, SA), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se remete para deliberação do Órgão Executivo Municipal, nos termos e considerandos que se nela encontram vertidos, destacando-se: ----

- Montante da adjudicação: 149.949,68 € -----
- Montante dos trabalhos contratuais: 149.949,68 € -----

- Montante das revisões de preços: 3.516,28 € -----
- Montante total da empreitada: 153.465,96 € -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes quatro (4) Contas Finais das Empreitadas. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: -----

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 08.março.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente informação, e que da mesma fazem parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 08.março.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao CASCI, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), nos termos e condições previstos na presente informação. -

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 08.março.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à SCMI, no valor de 282,09 € (duzentos e oitenta e dois euros e nove cêntimos), nos termos e condições previstos na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 08.março.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um apoio no âmbito do FMAFIC, cuja

família, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente informação, e que da mesma fazem parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 08.março.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar oito reduções relativas às taxas referenciadas em título, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente informação, e que da mesma fazem parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 08.março.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar uma redução relativa às taxas referenciadas em título, cuja família, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente informação, e que da mesma fazem parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE TEMPOS LIVRES - OCUPAÇÃO JOVEM – LISTA DE JOVENS COLOCADOS NOS TURNOS 3 E 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 27.fevereiro.2023, elaborada pelo adjunto do Sr. Presidente da Câmara, Bruno Ribau, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a lista relativa ao Programa Municipal referenciado em título, nos termos e condições que se encontram elencados e propostas na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

COMEMORAÇÃO DO DIA DO PAI E DA MÃE NA PISCINA - ISENÇÃO DOS VALORES DE ENTRADA, INSCRIÇÃO E SEGURO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 08.março.2023, elaborada pela Técnica Superior, Catarina Nascimento, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere autorizar a realização das comemorações referenciadas em título, na Piscina Municipal de Ílhavo, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



23 MILHAS – APROVAÇÃO DE PREÇOS PARA OS ESPETÁCULOS PREVISTOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2023 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 08.março.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da Cultura, Lisete Cipriano (que recebeu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o preço dos bilhetes para os espetáculos que se encontram elencados e densificados na presente informação, relativos ao 2º trimestre do corrente ano. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

23 MILHAS – RATIFICAÇÃO DO PREÇO DO BILHETE PARA PARTICIPAÇÃO NO ESPETÁCULO DE SOLIDARIEDADE PROMOVIDO PELO ROTARY CLUB DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 03.março.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da Cultura, Lisete Cipriano (que recebeu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a ratificação do preço dos bilhetes para o espetáculo referenciado em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO DE LOJAS DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – APROVAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 09.março.2023, elaborada pelo Chefe de Núcleo do MMI, Nuno Costa, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão (e que recebeu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o preço de venda ao público nas lojas do MMI de vários produtos, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados em listagem anexa que faz parte integrante da presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes quinze (15) processos: -----

01 - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Salão Cultural e da UCSP da Gafanha da Encarnação” – 14ª Situação Contratual, no valor de € 29.949,81 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Araújo & Brandão Construções, Lda. -----

02 - Da Empreitada “Requalificação dos Blocos 2 e 5 do Conjunto Habitacional do Bebedouro, Gafanha da Nazaré” – 5ª Situação Contratual, no valor de € 60.241,66 (sessenta mil, duzentos e quarenta e um euros e sessenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda. -----

03 - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 012) e Pluviais” – 11ª Situação Contratual, no valor de € 68.314,07 (sessenta e oito mil, trezentos e catorze euros e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

- 04** - Da Empreitada “Reparação de Quiosque 3X2 na Zona da Costa Nova” – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 3.874,43 (três mil, oitocentos e setenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Larus – Artigos para Construção e Equipamentos, Lda.
- 05** - Da Empreitada “Nivelamento da Rua Capitão Cancelinha e da Rua dos Bernardos – Gafanha da Nazaré” – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----
- 06** - Da Empreitada “PAMUS – Percurso 11 – Corredor Ciclável – Zona Industrial da Mota – Gafanha da Nazaré” – 9ª Situação Contratual, no valor de € 47.468,66 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----
- 07** - Da Empreitada “Requalificação da Avenida Nossa Senhora da Saúde – Costa Nova” – 1ª Situação Trabalhos Complementares (Única), no valor de € 129.654,61 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----
- 08** - Da Empreitada “Requalificação da Avenida Nossa Senhora da Saúde – Costa Nova” – 14ª Situação Contratual de Trabalhos a Menos (Acerto de Contas), no valor de € - 14.259,12 (catorze mil, duzentos e cinquenta e nove euros e doze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----
- 09** - Da Empreitada “Reabilitação do Pavilhão Desportivo da Gafanha do Carmo” – 2ª Situação de Trabalhos Complementares, no valor de € 31.040,50 (trinta e um mil e quarenta euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Revilaf 2 – Revestimentos, SA. -----
- 10** - Da Empreitada “Ampliação do CROACI” – 7ª Situação Contratual, no valor de € 4.620,12 (quatro mil, seiscentos e vinte euros e doze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: RIBEC - Unipessoal, Lda. -----
- 11** - Da Empreitada “Ampliação do CROACI” – 1ª Situação Contratual (Trabalhos Complementares), no valor de € 4.192,51 (quatro mil, cento e noventa e dois euros e cinquenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: RIBEC - Unipessoal, Lda. -----
- 12** - Da Empreitada “Fábrica das Ideias da Gafanha da Nazaré – Obras de Reparação da Cobertura” – 6ª Situação Contratual, no valor de € 19.644,59 (dezanove mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Sotecnisol, SA. -----
- 13** - Da Empreitada “Fábrica das Ideias da Gafanha da Nazaré – Obras de Reparação da Cobertura” – 1ª Situação de Trabalhos Complementares, no valor de € 15.898,41 (quinze mil, oitocentos e noventa e oito euros e quarenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Sotecnisol, SA. -----
- 14** - Da Empreitada “PAMUS – Percurso 2 – Corredor Ciclável – Centro de Ílhavo – Avenida dos Bacalhoeiros (NÓ)” – 9ª Situação Contratual de Trabalhos a Menos (acerto de Contas), no valor de € - 1.913,63 (mil, novecentos e treze euros e sessenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

15 - Da Empreitada "Impermeabilização da Cobertura do Centro Escolar da Coutada" – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 4.659,76 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e setenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: WIDEREV, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes quinze autos e proceder ao pagamento. -----

AUTOS DE REVISÃO DE PREÇOS. -----

Presentes os seguintes cinco (5) processos: -----

01 - Da Empreitada "Requalificação dos Acessos e Zona Verde Junto ao CIEMAR" – Auto de Revisão de Preços n.º 2 (Definitivo), no valor de € 525,74 (quinhentos e vinte e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

02 - Da Empreitada "Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Pavimentações Diversas no Município / Gafanha de Aquém" – Auto de Revisão de Preços n.º 1 (Definitivo), no valor de € 3.727,26 (três mil, setecentos e vinte e sete euros e vinte e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----

03 - Da Empreitada "Arranjos Urbanísticos no Município – Rua São Francisco Xavier – Passeios e Estacionamento" – Auto de Revisão de Preços n.º 3, no valor de € 5.025,01 (cinco mil e vinte e cinco euros e um cêntimo), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

04 - Da Empreitada "Requalificação da Rua das Cancelas – 1ª Fase – Redes de drenagem de Águas Residuais e Águas Pluviais" – Auto de Revisão de Preços n.º 2, no valor de € 7.897,10 (sete mil, oitocentos e noventa e sete euros e dez cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

05 - Da Empreitada "PAMUS – Percurso 2 – Corredor Ciclável – Centro de Ílhavo – Avenida dos Bacalhoeiros (NÓ)" – Auto de Revisão de Preços n.º 1 (Definitivo), no valor de € 16.649,70 (dezasseis mil, seiscentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes cinco autos de revisão de preços e proceder ao pagamento. -----

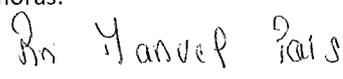
Relativamente ao auto mencionado sob o n.º 01 dá por revogada a deliberação datada de 2023.01.05 e tomada quanto ao mesmo auto. -----

TRABALHOS COMPLEMENTARES. -----

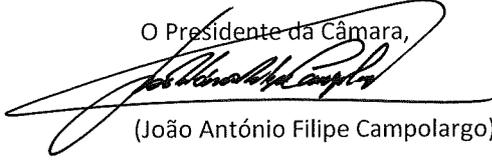
- Da Empreitada "Requalificação dos Blocos 2 e 5 do Conjunto Habitacional do Bebedouro – Gafanha da Nazaré" – no valor de € 13.683,50 (treze mil, seiscentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA, adjudicada à firma: Bernardo Pinto Duarte e Marques, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 11.45 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,  Manuel Pais, secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara,



(João António Filipe Campolargo)

O Secretário,



(Rui Manuel Pais Farinha)

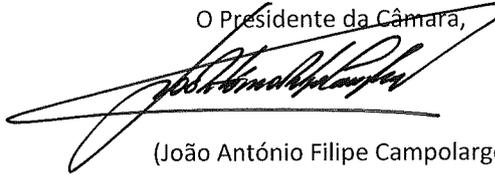
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *unanimidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 06 de abril de 2023

O Presidente da Câmara,



(João António Filipe Campolargo)

